

Política Qualidade, Ambiente, Segurança e Anticorrupção

A Metro do Porto, S.A. é uma sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, tendo por objeto a exploração, em regime de concessão atribuída pelo Estado, de um Sistema de Metro Ligeiro na Área Metropolitana do Porto de acordo com as bases de concessão (Decreto-Lei n.º 394-A/98 de 15 de setembro, Anexo III, art.º 1.º e art.º 3.º e alterado pelo Decreto-Lei n.º 192/2008, de 01 de outubro).

Assim, é assumido pela Metro do Porto, S.A. o compromisso de conceber e explorar, através de subconcessão, o Sistema de Metro Ligeiro na Área Metropolitana do Porto, adequado às expectativas e necessidades de mobilidade e acessibilidade da região, respeitando os mais elevados padrões de qualidade, ambiente, segurança e integridade.

Consciente do seu papel na sociedade, a Metro do Porto tem adotado sempre modelos de governo que visam uma conduta ética e de integridade de todos os seus trabalhadores, contribuindo com o seu exemplo para a difusão das boas práticas nesta matéria de anticorrupção.

Atuar sempre de forma a proteger o interesse público, utilizando com parcimónia e transparência os recursos públicos colocados à disposição da Metro do Porto, e respeitar e zelar pelo cumprimento escrupuloso das disposições legais, regulamentos e normativos aplicáveis à Metro do Porto, são, como sempre foram, imperativos que norteiam a todo o momento a atuação da Metro do Porto.

Para a prossecução desta política definem-se como linhas de orientação:

- A constante preocupação em identificar e responder às reais necessidades, atuais e futuras, de mobilidade da Área Metropolitana do Porto.
- Manter um serviço eficiente, de forma regular e contínuo, de acordo com os horários pré-estabelecidos e anunciados junto do público.
- O cumprimento dos requisitos legais e demais normas aplicáveis aos produtos, serviços e atividades desenvolvidas pela organização em matéria de Qualidade, Ambiente, Segurança e Saúde no trabalho e Anticorrupção.
- O cumprimento dos requisitos do sistema integrado, de acordo com os referenciais normativos NP EN ISO 9001, NP EN ISO 14001, ISO 45001 e NP EN ISO 37001.
- Melhorar continuamente o desempenho do sistema integrado e dos processos, através da otimização de recursos e tecnologias e de um planeamento eficaz.
- Melhorar continuamente o desempenho ambiental, através da identificação e controlo dos aspetos ambientais associados às atividades realizadas e subcontratadas, e do compromisso da prevenção da poluição no âmbito do Sistema de Metro Ligeiro da Área Metropolitana do Porto.

- Compromisso para a consulta e participação dos trabalhadores e respetiva divulgação.
- Melhorar continuamente as condições de segurança e saúde no trabalho, através da identificação de perigos e controlo dos riscos associados às atividades realizadas e subcontratadas, e do compromisso de prevenção das lesões e afeções da saúde relacionadas com o trabalho, proporcionando condições de trabalho seguras e saudáveis.
- A Metro do Porto, enquanto sociedade anónima de capitais públicos, aspira a um nível de tolerância zero ao risco de corrupção, pelo que qualquer risco que exista, por diminuto e residual que seja, é prevenido e mitigado através de controlos.
- A Metro do Porto proíbe, em absoluto, qualquer forma de corrupção ativa ou passiva, tanto no setor público como no privado.
- A Metro do Porto, S.A. compromete-se a desenvolver, manter e promover ativamente uma cultura anticorrupção em todos os níveis da organização, encorajando comportamentos alinhados com os valores de integridade, transparência e conformidade.
- A Metro do Porto, S.A. compromete-se a assegurar que nenhum membro do pessoal sofra retaliação, discriminação ou ação disciplinar (exceto se o indivíduo tiver participação na violação) por ter relatado de boa-fé, ou com base em convicção razoável, a existência de uma violação ou suspeita de violação da política anticorrupção da organização ou do sistema de gestão anticorrupção, ou por ter recusado envolver-se em ato de corrupção, mesmo quando tal recusa possa resultar em perda de negócios para a organização.
- A Metro do Porto tem em prática um Programa de Conformidade Anticorrupção composto por políticas, procedimentos e controlos (respeitantes à diligência devida na contratação de parceiros, fornecedores e colaboradores, contratação pública, conflitos de interesses, ofertas de presentes e convites, patrocínios, canal de denúncias) adequados a prevenir, detetar e combater a corrupção e crimes conexos.

O Presidente



Porto, 15 de julho de 2026